ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ITEM/ SUBITEM | DESCRIÇÃO, CONFORME ANEXO III | PONTUAÇÃO REQUERIDA | PONTUAÇÃO CONCEDIDA |
| 1 | Nível de qualificação desejada |  |  |
| 2 | Localização do programa de pós-graduação |  |  |
| 3 | Disciplinas já concluídas no curso de pós-graduação cujo afastamento está sendo pleiteado |  |  |
| 4 | Curso(s) concluído(s) de pós-graduação Lato Sensu |  |  |
| 5 | Cursou pós-graduação Stricto Sensu sem afastamento integral (previsto na Resolução nº 11/2011), enquanto estava em exercício no Câmpus Cidade de Goiás |  |  |
| 6.1 | Tempo de serviço no Câmpus Cidade de Goiás do IFG |  |  |
| 6.2 | Tempo de serviço fora do Câmpus Cidade de Goiás (na Reitoria ou outros câmpus) do IFG |  |  |
| 6.3 | Tempo de serviço na Rede Federal de Educação |  |  |
| 7.1 | Ocupação de cargo de Direção ou Função Gratificada no Câmpus Cidade de Goiás do IFG |  |  |
| 7.2 | Ocupação de cargo de Direção ou Função Gratificada em substituição ao titular do cargo no Câmpus Cidade de Goiás do IFG |  |  |
| 8.1 | Participação em Conselhos (Ex.: CONSUP, CONCAMPUS, CONEPEX) |  |  |
| 8.2 | Participação em Comissões Permanentes e Comitês (Ex.: CPA, CIS, CPPD, Comissão de Ética, CPPIR) |  |  |
| 8.3 | Participação em Comissões temporárias, Núcleos, Grupos de Trabalho nos últimos cinco anos (Não será considerada organização de eventos institucionais neste subitem) |  |  |
| 8.4 | Fiscalização de contratos |  |  |
| 8.5 | Participação na organização/execução de eventos institucionais nos últimos 5 anos. (Os eventos considerados neste subitem serão aqueles em que o IFG está como organizador ou instituição parceira) |  |  |
| 9 | Participação em atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão realizadas no Câmpus Cidade de Goiás ou em instituições parceiras, nos últimos 5 anos |  |  |
| PONTUAÇÃO TOTAL | |  |  |